

ESP-COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTER-9 -CPI-9

Estudo Técnico Preliminar 267/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 057.00279287/2026-72

2. Descrição da necessidade

2.1. Visando a melhoria contínua e conservação do patrimônio, será contratada empresa especializada para prestação de serviço comum de conservação predial para readequação e modernização das salas CPJMD, Ch Div Adm e Ch Div Op da Sede do Comando de Policiamento do Interior Nove, incluindo fornecimento total de mão de obra, materiais, bem como a disponibilização de equipamentos e maquinários necessários à implementação do projeto no prazo de 30 (trinta) dias, devendo obedecer ao que está estabelecido neste Termo de Referência.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Logística	Fernando Nicolau dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. É desejável a seleção de empresa capacitada para execução dos serviços necessários, verificando os atestados técnicos da empresa e dos profissionais à disposição, de forma a atender os requisitos mínimos estabelecidos. A Empresa selecionada deve possuir não só capacidade técnica para a execução do serviço, mas também capacidade econômico-financeira para arcar com os custos do serviço prestado, sempre observando as normas técnicas existentes, inclusive no que se refere à normas ambientais e normas de segurança do trabalho.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Sobre o levantamento de mercado, o preço de referência será o que constar na planilha orçamentária, composta pelos valores extraídos da Planilha da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), Boletim referencial de custos versão 201 de FEV26 - Tabela de Serviços, anexa ao processo.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução e atendimento da necessidade se dá através da contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de conservação predial, para realização de intervenções não estruturais no espaço físico mencionado, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, devendo refazer ou substituir, sem ônus para o Contratante, os serviços que apresentarem defeitos de material ou vícios de execução e os serviços indicados pela fiscalização quando executados em desacordo com o Termo de Referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades foi realizada por servidor policial militar conforme planilha abaixo:

ASSUNTO:		Serviço de readequação e modernização de salas.		
LOCAL:		Rua Américo Vespúcio nº 438 - Algodão - Piracicaba SP - Salas da CPJMD, Chefe da Divisão Administrativa e Chefe da Divisão Operacional.		
ITEM	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTD
1 SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1.	02.02.150	CDHU	Locação de contêiner tipo depósito - área mínima de 13,80 m ²	unxmês 1

2 PISO CERÂMICO, RODAPÊS E REGULARIZAÇÃO				
2.1	03.04.020	CDHU	Demolição manual de piso cerâmico, incluindo a base	m ² 74
2.2	19.01.022	CDHU	Revestimento em granito, espessura de 2 cm, acabamento polido	m ² 74
2.3	03.04.040	CDHU	Demolição manual de rodapé, soleira ou peitoril, em material cerâmico e/ou ladrilho hidráulico, incluindo a base	m 65
2.4	19.01.324	CDHU	Rodapé em granito, espessura de 2 cm e altura de 10 cm, acabamento polido	m 65
2.5	17.01.020	CDHU	Argamassa de regularização e/ou proteção	m ³ 74
2.6	19.01.062	CDHU	soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	m 1

3 SERVIÇO DE ALVENARIA				
3.1	14.02.020	CDHU	Alvenaria de elevação de 1/4 tijolo maciço comum	m ² 5
3.2	17.02.220	CDHU	Reboco	m ² 9
3.3	17.02.020	CDHU	Chapisco	m ² 9

4 MOLDURA DE GESSO E DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO				
4.1	22.20.050	CDHU	Moldura de gesso simples, largura até 6,0cm	m 69
4.2	14.30.900	CDHU	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 98/48mm - 2ST / 2ST LM	m ² 11

5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
5.1	40.07.010	CDHU	Caixa em PVC de 4' x 2'	un 10
5.2	40.04.480	CDHU	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	cj 5
5.3	40.04.450	CDHU	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	cj 18
5.4	40.04.096	CDHU	Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa	un 14
5.5	41.31.070	CDHU	Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 W a 24 W	un 5
5.6	38.19.040	CDHU	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 32 mm	m 50
5.7	39.21.020	CDHU	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m 100

6 PINTURA INTERNA DE PAREDES, TETO E ESQUADRIAS METÁLICAS				
6.1	03.10.140	CDHU	Remoção de pintura em massa com lixamento	m ² 285
6.2	33.10.020	CDHU	Tinta látex em massa, inclusive preparo	m ² 285
6.3	33.11.050	CDHU	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	m ² 5
6.4	33.02.060	CDHU	Massa corrida a base de PVA	m ² 285

7 REPAROS, CONSERVAÇÕES E COMPLEMENTOS				
7.1	23.20.120	CDHU	Guarnição de madeira	m 17

8 TRANSPORTE COMERCIAL, CARRETEIRO E ALUGUEL				
8.1	05.07.050	CDHU	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	m ³ 5

9 LIMPEZA FINAL				
9.1	55.01.020	CDHU	Limpeza final da obra	m ² 74

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 169.907,43

8.1. Estimou-se o valor de R\$ 169.907,43 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e sete reais e quarenta e três centavos) para a prestação do serviço em estudo.

8.2. Para o cálculo estimado dos valores referenciais foi utilizado o Boletim Referencial de Custos da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU versão 201 de FEV26.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A eventual divisão do procedimento licitatório para cada tipo de área, ou ainda, a divisão entre o fornecimento dos serviços (mão de obra) e materiais causaria uma inviabilidade técnica e econômica com prejuízo ao conjunto e perda da economia de escala.

9.2. Cumpre esclarecer que os materiais incluídos nesta contratação estão intrinsecamente relacionados com a execução dos serviços objeto da contratação. Na hipótese da retirada dos materiais, não haveria como avaliar o desempenho da empresa contratada. Além disto, a divisão da contratação por tipo de área afetaria o ganho de escala e tornaria a fiscalização mais onerosa, dificultando, inclusive, a gestão dos diversos contratos. Não raro encontramos exemplos de contratações de soluções únicas, contratadas separadamente, que acabam redundadas no fracasso, posto que possíveis falhas em qualquer dos itens ensejam dificuldades intransponíveis para correções ou apuração de responsabilidade. Estes fundamentos convergem para reforçar a conclusão de que a divisão do objeto em parcelas não se comprova técnica e economicamente viável. Assim, pelos motivos expostos, entendemos que a prestação dos serviços comum de conservação predial em um único contrato, com a inclusão de todos os materiais e equipamentos necessários à execução adequada dos serviços, é a que melhor atende aos interesses da Administração e também a que se apresenta mais vantajosa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não existem contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto dessa contratação foi incluído no Plano de Contratações Anual (PCA) exercício 2026, por meio de alteração aprovada, conforme Parte de justificativa anexada ao processo SEI nº 057.00279287/2026-72, e a elaboração do DFD nº 544/2026, atendendo a previsão orçamentária.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Os principais benefícios almejados com a contratação se vinculam aos aspectos de:

12.1.1. eficiência operacional e melhoria no atendimento;

12.1.2. valorização do policial, saúde e ergonomia;

12.1.3. segurança orgânica e preservação do patrimônio.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. O Comandante do Comando de Policiamento do Interior Nove nomeará servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato, para atuação na gestão e fiscalização contratual, além de outros atores ou substitutos que julgar necessários à perfeita execução do objeto do presente Estudo Preliminar. A contratação do serviço aqui tratado deverá ser realizada em conformidade com as justificativas, especificações técnicas, condições de garantia e de execução dos serviços estabelecidos no corpo deste planejamento, bem como no Termo de Referência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não existem impactos ambientais previstos uma vez que os descartes resultantes dos serviços prestados serão destinados pela contratada em conformidade com as normas ambientais vigentes.

14.2. Será necessário o uso de água potável para a execução dos serviços.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.1. A aquisição do serviço de manutenção ou conservação – execução - readequação e modernização das salas CPJMD, Chefe da Divisão Administrativa e Chefe da Divisão Operacional da Sede do Comando de Policiamento do Interior Nove, faz-se necessário para garantir o desempenho das atividades administrativas e o cumprimento das diversas missões realizadas por esta Organização Militar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: .

FERNANDO NICOLAU DOS SANTOS

Área Requisitante



Assinou eletronicamente em 24/06/2026 às 10:09:58.